



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - PGM

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO 2022

RIO BRANCO - AC
2023



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2022

Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2022, elaborado nos termos da Resolução TCE-AC nº. 87/2013 e IN/CGM n.º 001/2022.

**Rio Branco – AC
2023**



LISTAS

Quadro 1 – Identificação do Órgão.....	06
Figura 2 – Organograma da Procuradoria Geral do Município.....	07
Quadro 2 – Relação de Procuradores e Setor de Lotação.....	08
Quadro 3 – Relação de Servidores e Setor de Lotação.....	09
Quadro 4 – Relação de Pagamentos das RPVs.....	22
Quadro 5 – Quantidade de Precatórios (Administração Direta e Indireta).....	23
Quadro 6 – Quantidade de Precatórios Pagos no ano de 2022 (Administração Direta e Indireta).....	23
Quadro 7 - Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios.....	23
Quadro 8 - Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2).....	23
Quadro 9 - Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios.....	23
Quadro 10 – Demonstrativo Execução por Programa de Governo.....	24
Quadro 11 – Demonstrativo Execução Física e Financeira das Ações.....	24
Quadro 12 – Programação das Despesas Correntes	25
Quadro 13 – Programação das Despesas de Capital.....	25
Quadro 14 – Despesas Total do Órgão.....	26
Quadro 15 – Demonstrativo de Diárias e Passagens de Colaborador Eventual.....	27
Quadro 16 – Demonstrativos de Diárias e Passagens	28
Quadro 17 – Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamentos – Suprimento de Fundos	29
Quadro 18 – Licitações e Contratos (legível apenas em mídia digital).....	30
Quadro 19 – Demonstrativo de Máquinas e Veículos.....	30



PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	5
II. VISÃO GERAL.....	6
1. Procuradores e servidores	8
2. Estrutura Organizacional atual da Procuradoria Geral do Município	12
3. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	15
4. Perspectiva interna	15
5. Perspectiva para o público externo	16
III – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	17
1. Órgãos Superiores.....	17
1.1. Gabinete do Procurador-Geral e Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	17
2. Órgãos de Execução (Procuradorias Especializadas).	18
2.1. Procuradoria Administrativa	18
2.2. Procuradoria de Patrimônio.....	18
2.3. Procuradoria de Pessoal	19
2.4. Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente	19
2.5. Procuradoria Judicial	19
2.6. Procuradoria Tributária	20
261. Procuradoria Fiscal - Dívida Ativa	20
262. Execução Fiscal – Divisão de Execução Fiscal.....	21
2.7. Divisão de Registros e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária.....	22
2.8. Divisão de Precatórios.....	22
281. Relação de pagamentos das requisições de pequenos valores/RPV's:.....	22
282. Quantidade de precatórios (Administração Direta e Indireta):	23
283. Quantidade de precatórios pagos no ano de 2022 (Administração Direta e Indireta) nas contas de nº 7543-4 (Ordem Cronológica de Apresentação) e nº 7544-2 (Acordo Direto):	23
284. Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:	23
285. Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:	23
286. Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:	23
IV. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	24
1. Plano Plurianual – PPA/2021-2022.....	24
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022.....	24
3. Execução Orçamentária e Financeira – Despesas	25
4. Outras Informações Orçamentárias	27
4.1. Demonstrativo de Diárias e Passagens a Colaborador Eventual – Resolução TCE nº 87/2013	27
4.2. Demonstrativo de Diárias e Passagens – Resolução TCE nº 87/2013.....	28
4.3. Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamentos – Suprimento de Fundos – Resolução TCE nº 87/2013.....	29
4.4. Licitações e Contratos – Resolução TCE nº 87/2013.....	30
V. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	31
VI. CONCLUSÃO	33
VII - ANEXOS.....	35

I. INTRODUÇÃO

Compete à Procuradoria Geral, de acordo com o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco c/c Lei Complementar Municipal nº 1.959/2013 (alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº.2.225/2017 e nº. 54/2018), representar judicial e extrajudicialmente o ente municipal, prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, bem como promover a cobrança judicial da dívida ativa municipal, além de outras atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/2006.

O presente Relatório de Gestão, elaborado em observância às disposições da Resolução nº. 087/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e nos termos orientados pela Instrução Normativa nº. 001/2022 da Controladoria Geral do Município, traz informações relativas à gestão orçamentária e administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco (PGM) no exercício de 2022, apresentando a estrutura do órgão, as especificidades e o desempenho de cada setor, e abordando ainda questões relacionadas à produtividade, tais como a quantidade de feitos administrativos e judiciais distribuídos no respectivo período.

Há de se destacar também que o Município de Rio Branco, no ano de 2022, enfrentou resíduos de situações emergenciais oficialmente decretadas no ano de 2021, dentre as quais ressaltamos a ocasionada pelo vírus covid-19, contudo, em que pese as casualidades, a PGM dispendeu todos os esforços necessários para que as atividades desempenhadas, inclusive de atendimento ao cidadão (ex: dívida ativa e expedição de títulos) e prestadas aos demais entes da administração pública municipal, fossem realizadas de maneira eficiente, ágil e cautelosa. Nuances que serão pontuadas ao longo deste relatório.



PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II. VISÃO GERAL

A Procuradoria exerce papel relevante, ao conferir aos gestores públicos o auxílio técnico-jurídico indispensável à viabilização das políticas públicas levadas a efeito pela Municipalidade, e ao cumprimento das metas definidas no Plano de Governo. Existe inegável relação positiva de conexidade entre a atuação da Procuradoria e a capacidade da Administração Municipal para atender às demandas sociais que lhe são constitucionalmente afetas.

Compromisso Institucional: Exercer o controle da legalidade dos atos administrativos e patrocinar a defesa do Município de Rio Branco, no escopo de auxiliar o cumprimento das atribuições constitucionais impostas ao ente municipal e a defesa de seus interesses legítimos. Além das atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, a Procuradoria-Geral do Município – PGM também tem o compromisso de administrar e promover a cobrança judicial da dívida ativa municipal, bem como, de orientar juridicamente a organização do patrimônio imobiliário municipal, sobretudo no que for necessário à sua regularização.

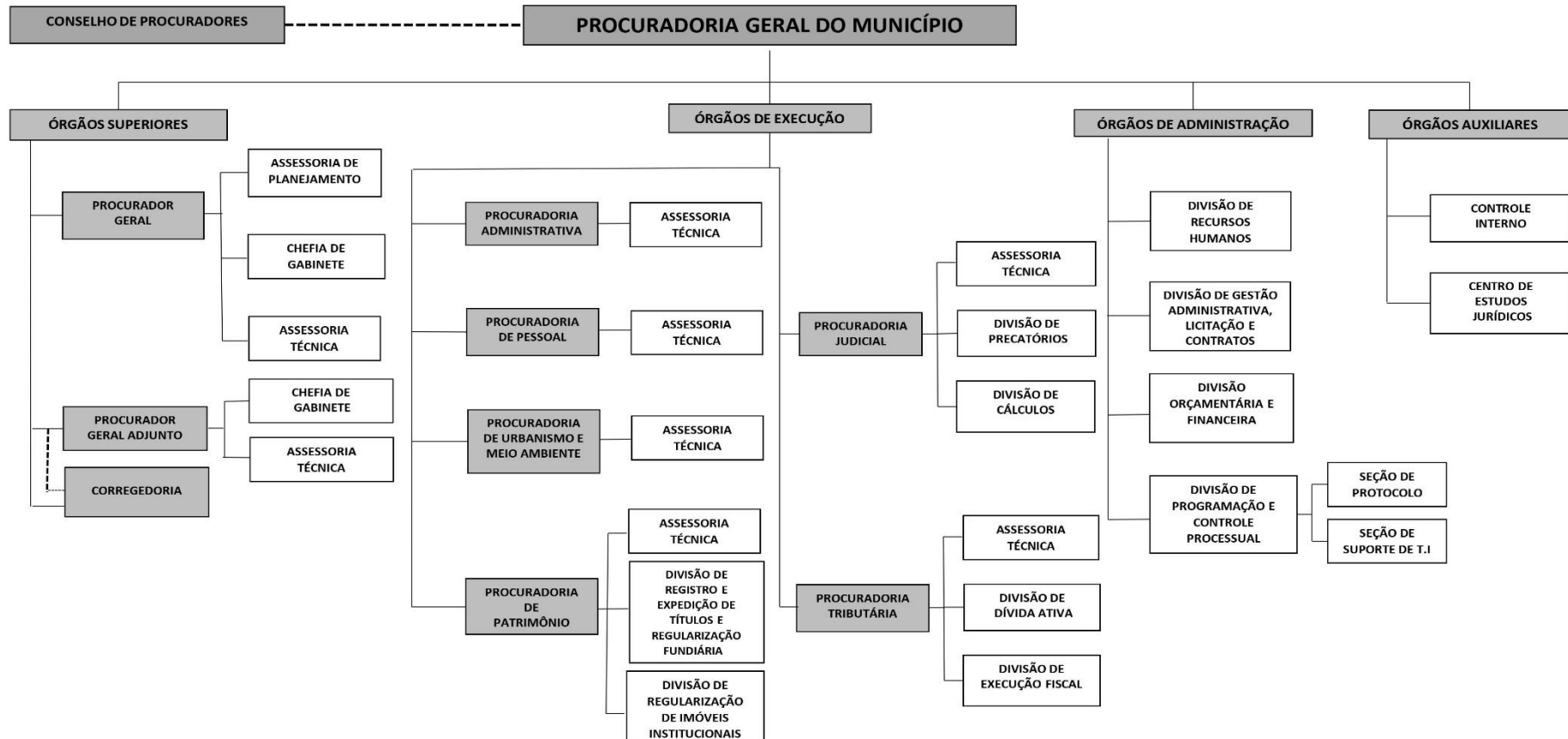
Atitude de atendimento: Atender, sob presteza, eficiência e celeridade, as consultas e demandas jurídicas e judiciais no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como, as demandas estartadas pelos munícipes, a exemplo daquelas que versam sobre dívida ativa municipal e patrimônio imobiliário.

Crítérios de atendimento: Prazo processual; urgência da demanda; e ordem de chegada da consulta.

Quadro 1

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	
Denominação completa: Procuradoria Geral do Município	
Denominação abreviada: PGM	
Código LOA: 0601	
Telefones/Fax de Contato: (68) 3223-7157	
E-mail: riobranco.pgm@gmail.com	
Endereço Postal: Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.522, 2º andar, Bosque, Rio Branco - AC	
Normas relacionadas ao Órgão/Entidade/Fundo	
Normas de criação e alteração: Lei Orgânica do Município de Rio Branco com alteração da EC nº. 26/2011; Lei nº. 1.629/2006 (alterada pelas Leis Municipais nº.1.640/2007; nº. 1.786/2006; nº. 1.885/2011; nº. 2.035/2014; nº. 2.176/2016; e nº. 41/2017); Lei Complementar Municipal nº. 1.959/2013 (alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº. 2.225/2017, nº. 54/2018 e nº 132/2022).	
Outras normas relacionadas: Decreto Municipal nº. 039/2019.	
Unidades vinculadas	
Código	Denominação
-	Nada Consta

Figura 2-Organograma da Procuradoria Geral do Município no Exercício de 2022



PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procuradores e servidores

Em 2022, a PGM contou com:

a) 17 (dezesete) procuradores, sendo: - 15 (quinze) em exercício até 31/12/2021, 01 (um) afastado para tratar de interesse particular e 01 (uma) afastada por aposentadoria; e

b) 55 (cinqüenta e cinco) servidores/colaboradores, sendo: 52 (cinqüenta e dois) em exercício até 31/12/2022, 01 (uma) afastada em processo de exoneração a pedido, 01 (uma) afastadas para tratar de interesse particular, 01 (uma) afastada para tratamento médico, conforme indicado nos quadros a seguir:

Quadro 2

	PROCURADOR	VÍNCULO	SETOR DE LOTAÇÃO
1.	André Fabiano Santos Aguiar¹	Procurador	Procuradoria Judicial
2.	Aurisa Pereira Paiva	Procurador	Procuradoria de Patrimônio
3.	Aury Maria Barros Silva Pinto Marques	Procurador	Procuradoria Judicial
4.	Edson Rigaud Viana Neto	Procurador	Procuradoria Judicial
5.	Francisca Araújo da Mota	Procurador	Procuradoria de Pessoal
6.	Isaías Ferreira Júnior	Procurador	Procuradoria de Patrimônio
7.	James Antunes Ribeiro Aguiar	Procurador	Procurador Geral-Adjunto
8.	Jefferson Marinho	Procurador	Procuradoria Tributária
9.	José Antônio Ferreira de Souza	Procurador	Procuradoria Judicial
10	Joseney Cordeiro da Costa	Procurador	Procurador-Geral
11	Luzia Castro de Oliveira	Procurador	Procuradoria de Pessoal
12	Márcia Cristina C. Lopes Alódio²	Procurador	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente
13	Márcia Freitas Nunes de Oliveira	Procurador	Procuradoria Administrativa
14	Pascal Abou Khalil	Procurador	Procuradoria Administrativa
15	Raquel Eline da Silva Albuquerque	Procurador	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente

¹ Afastado mediante licença para tratar de interesse particular.

² Afastada da função desde 31/10/2021, pela concessão de aposentadoria (Portaria RBPREV nº 154/2021).

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

16	Sandra de Abreu Macedo	Procurador	Procuradoria Judicial
17	Waldir Gonçalves Legal Azambuja	Procurador	Procuradoria Tributária

Quadro 3³

	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	VÍNCULO	SETOR DE LOTAÇÃO
1.	Alaíde Silva de Oliveira Menezes	Nível Superior	Cedida	Divisão de Programação e Controle Processual
2.	Aurenice da Silva Macharel	Nível Superior	Cedida	Procuradoria Judicial
3.	Aline Soares Farias Neves⁴	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Procuradoria Tributária
4.	André Lucas de Freitas Rodrigues	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Procuradoria Tributária
5.	Bruno Alisson Ferreira Felisberto	Nível Médio	Cargo em Comissão	Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária
6.	Bruno Freitas Lima	Nível Médio Técnico	Colaborador Softplan	Colaborador Softplan ⁵
7.	Camila Ossam G. De Oliveira	Nível Médio	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Dívida Ativa
8.	Catrine Rodrigues Ribeiro de Oliveira	Nível Superior	Cargo em Comissão	Assessoria Técnica do Gabinete
9.	Dafne Batista Marim	Nível Superior	Cargo em Comissão	Procuradoria Administrativa
10.	Daniel dos Santos Lopes e Silva	Nível Superior	Cargo em Comissão	Procuradoria Administrativa
11.	Davi	Nível Médio	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Serviços Gerais
12.	Erisley da Costa Veras	Nível Médio	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Serviços Gerais
13.	Edileuza Gomes dos Reis	Nível Superior	Servidora com Função Gratificada de Coordenação	Divisão de Gestão Administrativa, Orçamentária
14.	Elissandra Fontenele da Silva	Nível Médio	Cargo em Comissão	Assessoria Gabinete

³ Quadro elaborado de acordo com a situação organizacional até 31 de dezembro de 2021.

⁴ Colaboradora desligada a pedido, ainda no ano de 2022.

⁵ Apoio operacional na área de Tecnologia de Informação.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15.	Estela Anute dos Santos Bader Ribeiro	Nível Superior	Cedida	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente
16.	Fernanda Ferreira de Castro	Nível Superior	Cedida	Procuradoria Tributária
17.	Fernanda Oliveira das Chagas	Nível Médio	Cargo em Comissão	Procuradoria Tributária
18.	Flora Maria Rocha Alves	Nível Superior	Servidora com Função Gratificada	Procuradoria de Patrimônio
19.	Francisco Mauro Costa de Oliveira	Nível Médio Técnico	Servidor	Dívida Ativa
20.	Francisco Sebastião Marinheiro	Nível Superior	Servidor com Função Gratificada de Coordenação	Chefe da Dívida Ativa
21.	Gregorio Dantas Mendes	Nível Superior	Cedido	Procuradoria Tributária
22.	Honorinda Firmino Cavalcante	Nível Superior	Servidora com Função Gratificada	Procuradoria Administrativa
23.	Ivanete de Lima Ferraz	Nível Superior	Servidora com Função Gratificada de Coordenação	Procuradoria de Pessoal
24.	Izabel Lorena Santos	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Procuradoria Tributaria
25.	Janara de Melo Vilas Boas	Nível Médio	Cargo em Comissão	Procuradoria Tributária
26.	Jane Marise Silva Carioca	Nível Superior	Servidora	Gabinete da Procuradoria Geral
27.	João Cezar da Silva Freire	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Dívida Ativa
28.	João Rubentele Avelar de Alencar	Nível Superior	Servidor com Função Gratificada	Divisão de Programação e Controle Processual
29.	Jocélia Soares da Silva	Nível Superior	Servidora em exercício de Cargo em Comissão	Divisão de Precatórios
30.	Juliana Santos da Silva	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Procuradoria Judicial
31.	Karina Costa da Frota	Nível Superior	Cargo em Comissão	Chefe da Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

32.	Kellyane Assis de Matos	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Dívida Ativa
33.	Laura Cristina de Paiva Melo Gonçalves	Nível Superior	Servidora em Exercício de Cargo em Comissão	Chefe de Gabinete
34.	Luiz de Souza Pessoa	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Dívida Ativa
35.	Marcos Matheus Barros F. Dos Santos	Nível Superior	Cargo em Comissão	Procuradoria Judicial
36.	Matheus Bruno Castro e Silva	Nível Superior	Cargo em Comissão	Divisão de Programação e Controle Processual
37.	Maria Adriana Silva Basílio Rosas	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Dívida Ativa
38.	Maria Keroly da Silva Barros	Nível Superior	Cargo em Comissão	Procuradoria Tributária
39.	Maria Juciene dos Santos Bezerra	Nível Superior	Cargo em Comissão	Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária
40.	Maristela Severiano Bibiano dos Santos	Nível Superior	Servidora com Função Gratificada de Coordenação	Divisão de Programação e Controle Processual
41.	Monique Pinheiro Trindade	Nível Superior	Servidora com Função Gratificada	Assessoria do Gabinete
42.	Moniquele de Oliveira Freire⁶	Nível Superior	Servidora	Em processo de exoneração a pedido
43.	Maria de Nazaré	Nível Médio	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Serviços Gerais
44.	Maria José	Nível Médio	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Serviços Gerais
45.	Nathalin krishna de Assunção	Nível Médio	Cargo em Comissão	Divisão de Programação e Controle Processual
46.	Pâmela Araújo de Souza Gonçalves⁷	Nível Superior	Servidora	Em gozo de licença para tratar de interesse particular
47.	Priscila Soares de Assis	Nível Superior	Servidora	Procuria Judicial / Divisão de Cálculos
48.	Raimundo Elemilson A. da Silva	Nível Superior	Servidor em exercício de Cargo em Comissão	Divisão de Cálculos

⁶ Processo Administrativo SAJ nº 2021.02.00823.

⁷ Servidora solicitou exoneração (Processo nº 31500/2022).

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

49.	Rosemeire de Paiva Melo	Nível Médio	Servidora em Exercício de Cargo em Comissão	Procuradoria de Pessoal
50.	Sidicleia de Souza Alves	Nível Médio	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Serviços Gerais
51.	Thalita Tavares Freire	Nível Superior	Cargo em Comissão	Divisão de RH
52.	Thais Silva de Almeida	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Procuradoria Tributária
53.	Victória de Oliveira Lima	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Procuradoria Administrativa
54.	Victor Martins da Costa	Nível Superior	Cargo em Comissão	Procuradoria Administrativa
55.	Wellen Keullen	Nível Médio	Coelho & Gurgel LTDA	Motorista
56.	Yves Matheus Felix Lima	Nível Superior	Cargo em Comissão	Procuradoria Judicial
57.	Zaid Sadim Ganum	Nível Superior	Colaborador/ Empresa Terceirizada	Procuradoria Tributária

2. Estrutura Organizacional atual da Procuradoria Geral do Município

A Procuradoria-Geral do Município-PGM é regida pela Lei Orgânica do Município de Rio Branco, em especial o art. 64, c/c Lei Municipal nº 1.629/2006, que institui a sua organização, e Lei Complementar Municipal nº 1.959/2013 (alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº.2.225/2017 e nº. 54/2018), e está sediada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.522, 2º andar, Bosque, CEP nº 69.900-469, Rio Branco/AC, Telefone nº (68) 3223-7157 e e-mail: riobranco.pgm@gmail.com.

Conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.629/2006, que estabelece as principais competências, a PGM é o Órgão que representa o Município de Rio Branco judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, o controle de legalidade e a defesa dos interesses legítimos do Município, o controle e a cobrança da dívida ativa municipal, bem como, de orientar juridicamente a organização do patrimônio imobiliário municipal, sobretudo no que for necessário à sua regularização.

O Decreto Municipal nº 744/2022 (DOE nº. 13.287, de 18 de maio de 2022) promoveu a reestruturação organizacional básica da PGM, em consequência, promovendo a revogação do Decreto Municipal nº 039/2019.

Assim sendo, de acordo com a mencionada norma, apresentamos a atual estrutura organizacional (exercício de 2022), com os respectivos Diretores dos Órgãos de Execução, Chefes dos Órgãos Auxiliares e a indicação dos setores que ainda não

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

foram disponibilizados cargos para nomeação⁸:

I - ÓRGÃOS SUPERIORES:

- 1) **Procurador-Geral:** Joseney Cordeiro da Costa⁹
 - a) **Chefia do Gabinete:** Laura Cristina de Paiva Melo Gonçalves¹⁰
 - b) **Assessoria de Planejamento:** sem nomeação
 - c) **Assessoria Técnica:** Catrine Rodrigues Ribeiro de Oliveira¹¹
- 2) **Procurador Geral-Adjunto:** James Antunes Ribeiro Aguiar¹²
 - a) **Chefia do Gabinete:** sem nomeação
 - b) **Assessoria Técnica:** sem nomeação
- 3) **Corregedoria**¹³: James Antunes Ribeiro Aguiar

II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO:

- 1) **Procuradoria Administrativa:** Márcia Freitas Nunes de Oliveira¹⁴
 - a) **Assessoria Técnica:** sem nomeação
- 2) **Procuradoria de Pessoal:** Luzia Castro de Oliveira¹⁵
 - a) **Assessoria Técnica:** sem nomeação
- 3) **Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente:** Raquel Eline da Silva Albuquerque¹⁶
 - a) **Assessoria Técnica:** sem nomeação
- 4) **Procuradoria de Patrimônio:** Isaías Ferreira Júnior¹⁷
 - a) **Assessoria Técnica:** sem nomeação
 - b) **Divisão de Registro e Expedição de Título e Regularização Fundiária:** Karina Costa da Frota¹⁸
 - c) **Divisão de Regularização e Imóveis Institucionais:** sem nomeação

⁸ Total de 17 (dezessete) setores criados pelo Decreto Municipal nº 744/2022, mas que ainda não foram disponibilizados à PGM os respectivos cargos para nomeação.

⁹ Decreto de Nomeação nº. 494/2021.

¹⁰ Decreto Municipal nº 1058/2021.

¹¹ Decreto de Nomeação nº. 169/2021.

¹² Decreto nº. 492/2021.

¹³ Competência do Procurador Geral-Adjunto (Art. 9º da Lei Municipal nº. 1.629/2006).

¹⁴ Portaria nº. 2.000/2011.

¹⁵ Portaria nº. 40/2016.

¹⁶ Portaria nº. 31/2021.

¹⁷ Portaria nº 08/2019.

¹⁸ Decreto nº. 172/2021.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 5) **Procuradoria Judicial:** Aury Maria Barros Silva Pinto Marques¹⁹
- a) **Assessoria Técnica:** sem nomeação
 - b) **Divisão de Precatórios:** Jocélia Soares da Silva²⁰
 - c) **Divisão de Cálculos:** Raimundo Elemilson Araújo da Silva²¹
- 6) **Procuradoria Tributária:** Waldir Gonçalves Legal Azambuja²²
- a) **Assessoria Técnica:** sem nomeação
 - b) **Divisão de Dívida Ativa:** Francisco Sebastião Marinheiro²³
 - c) **Divisão de Execução Fiscal:** sem nomeação

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO:

- 1) **Divisão de Recursos Humanos:** sem nomeação
- 2) **Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos:** sem nomeação
- 3) **Divisão Orçamentária e Financeira:** Edileuza Gomes dos Reis²⁴
- 4) **Divisão de Programação e Controle Processual:** Maristela Severiano Bibiano dos Santos
- a) **Seção de Protocolo:** sem nomeação
 - b) **Sessão de Suporte de T.I.:** sem nomeação

IV - ÓRGÃOS AUXILIARES:

- 1) **Unidade de Controle Interno:** sem nomeação
- 2) **Centro de Estudos Jurídicos:** sem nomeação

¹⁹ Portaria nº. 46/2019.

²⁰ Decreto nº. 170/2021.

²¹ Decreto nº. 171/2021.

²² Portaria nº. 13/2021.

²³ Decreto nº. 164/2021.

²⁴ Decreto nº. 168/2021.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

Em consonância com os seus objetivos institucionais, a PGM desenvolve ações voltadas para o assessoramento jurídico, defesa administrativa e judicial do Município, bem como, a administrar e promover a cobrança judicial da dívida ativa municipal e orientar juridicamente a organização do patrimônio imobiliário municipal, sobretudo no que for necessário à sua regularização, sempre fundamentada no interesse público, de acordo com os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Promoção de ações voltadas para o aperfeiçoamento da estrutura organizacional municipal;
- b) Orientação e apoio a todos os órgãos da Administração Direta e, quanto consultada, à Administração Indireta;
- c) Disponibilização de suporte jurídico, de natureza preventiva e de assessoramento, mediante participação nos processos de controle dos atos da Administração Pública Municipal;
- d) Estabelecimento de estratégias jurídicas para a diminuição da evasão fiscal, de modo a conferir maior eficiência na arrecadação dos tributos municipais;
- e) Uniformização e otimização dos pareceres jurídicos e procedimentos administrativos, visando à excelência na qualidade do atendimento e na resposta ao cidadão;
- f) Busca de excelência na resposta às questões jurídicas trazidas à sua apreciação;
- g) Incentivo ao aperfeiçoamento técnico e jurídico de seus servidores.

4. Perspectiva interna

Promover melhorias, primar por um ambiente de trabalho colaborativo, motivado, propício ao autodesenvolvimento e prospectar resultados cada vez mais eficazes ao bom funcionamento da máquina administrativa, são alguns dos grandes desafios desta gestão.

A perspectiva da gestão para o ano de 2022, assim como prospectado para o ano de 2021, era que fossem realizadas reformulações em sua estrutura organizacional básica e melhorias na estrutura física e de pessoal, para fim de promover a implementação de órgãos auxiliares necessários, porém ainda não implementados (Ex.: Unidade de Controle Interno, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Tecnologia de Informação e outros), e o funcionamento daqueles então existentes, mas que ainda não foram instalados por carência de servidores, como por exemplo o Centro de Estudos e a Divisão de Regularização de Imóveis institucionais.

Quanto a concretização dessas prospecções, importante mencionar a edição do Decreto Municipal nº 744/2022, que reformulou a Estrutura Organizacional Básica da PGM, implementando os órgãos auxiliares necessários, contudo, conforme mencionado no item 2 deste RAG, os desafios sobrepostos à essa reformulação da estrutura administrativa ainda permanecem latentes, pois, a despeito do Decreto, o Poder Executivo municipal ainda não adotou as medidas necessárias à concessão de cargos em comissão, funções gratificadas e/ou provimento de cargos efetivos

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

para fins de lotação de servidores capacitados, com nível superior completo e, de preferência, com experiência nas áreas afins, para ocupar as respectivas chefias.

Assim sendo, pretende-se que no ano de 2023 o novo organograma da PGM, nos termos do Decreto Municipal nº 744/2022, esteja em seu devido funcionamento.

Também é de suma importância pontuar que setores como o Setor de Precatórios, Divisão de Programação Orçamento e Gestão e Setor de Cálculos, necessitam de urgente reestruturação, vez que toda demanda dos respectivos setores é atendida por um único chefe, sem o auxílio de assessores ou assistentes.

Registra-se que até 2021 a Assessoria Técnica do Gabinete contava com apenas uma Assessora Técnica, sem nomeação ao exercício da chefia do setor e sem outros assessores para prestar o auxílio técnico-jurídico necessário ao Gabinete do Procurador-Geral e ao Gabinete do Procurador-Geral Adjunto, contudo atualmente, muito embora o cargo para direção do setor ainda não tenha sido disponibilizado, em 2022 foram conquistadas 2 (duas) assessoras, objetivando a adequada distribuição das atividades e atenuando a sobrecarga de trabalho no setor.

Pontua-se, ainda, que no Setor de Cálculos, responsável pela análise e elaboração de cálculos de demandas administrativas e judiciais, das funções típicas e atípicas da PGM, toda a demanda que antes era atendida exclusivamente por um único contador, por sua vez, chefe do setor, mas em 2022, através do Gabinete do Prefeito, conquistamos mais uma profissional contadora, servidora de carreira do Município, para auxiliar nas atividades.

Em que pese as adversidades enfrentadas pelo Município de Rio Branco, sobretudo nos anos de 2020 e 2021, com o enfrentamento de Estados de Emergência, como a pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, enchentes e posteriormente as secas que ocasionaram o desabastecimento de água em grande parte o território municipal, o órgão conseguiu se manter em pleno funcionamento, atendendo a contento toda a demanda submetida, emitindo as manifestações jurídicas antes do vencimento dos prazos previstos no ordenamento jurídico, inclusive nas demandas não assinaladas como urgentes, sem expor ou prejudicar a integridade física de seus servidores e, ainda, otimizar a estrutura interna administrativa.

A dimensão dos desafios propostos ao longo dos últimos dois anos, trouxe a tona a necessidade de reestruturação interna, tanto física quanto de pessoal, bem como, de implementação e aprimoramento de um novo modelo de gestão pública, mais informatizado, disponível e de fácil acesso, tanto para a PGM, quanto para os administrados.

5. Perspectiva para o público externo

- a) Otimizar e desburocratizar o atendimento do conteúdo demandado pelo público externo;
- b) Aprimorar o sistema virtual de atendimento de demandas (tanto para os administrados, quanto para a própria administração pública);

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- c) Aprimorar o atendimento prestado aos munícipes e contribuintes, colaborando para a solução de demandas, em especial no que se refere a: redução da inadimplência; regularização fundiária das posses legítimas em terras municipais; e resolução de entraves de ordem urbanística e ambiental;
- d) Ampliar e aperfeiçoar parcerias e fortalecer a imagem institucional;
- e) Otimizar a comunicação e cooperação institucional;
- f) Trazer uma relação mais próxima da PGM com os demais entes da Administração Pública Direta e Indireta, em especial, com o Gabinete do Prefeito e com o próprio Chefe do Executivo Municipal;
- g) Contribuir para a redução da litigiosidade no Poder Judiciário.

III – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Conforme já referenciado no Capítulo II, item 2, do Presente Parecer, nos termos do Decreto Municipal nº 744/2022, a PGM é composta por Órgãos Superiores, que se ramificam em 03 (três) Chefias (Procurador-Geral, Conselho de Procuradores, Procurador Geral-Adjunto e Corregedoria); Órgãos de Execução, que se ramificam em 06 (seis) Procuradorias Especializadas (Procuradoria Administrativa, Procuradoria de Pessoal, Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, Procuradoria de Patrimônio, Procuradoria Judicial e Procuradoria Tributária), além dos Órgãos de Administração e Auxiliares, responsáveis por gerenciar as atribuições atípicas da Procuradoria (Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Gestão Administrativa de Licitações e Contratos, Divisão Orçamentária e Financeira, Divisão de Programação e Controle Processual, Controle Interno e Centro de Estudos Jurídicos).

A seguir, constam as informações quanto a produtividade e desempenho da PGM, por seus Órgãos Superiores, de Execução, de Administração e Auxiliares, que se encontram em funcionamento²⁵, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

1. Órgãos Superiores²⁶.

1.1. Gabinete do Procurador-Geral e Gabinete do Procurador-Geral Adjunto

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram analisados pelo Gabinete da Procuradoria Geral 2.034 (dois mil quinhentos e trinta e quatro) processos administrativos, encaminhados pelas chefias Administrativa; Patrimônio; Pessoal; Tributária; e Urbanismo e Meio Ambiente, para aprovação ou aditamento das manifestações jurídicas elaboradas, bem como, foram cadastrados como competência originária do Gabinete do Procurador-Geral e do Procurador-Geral Adjunto 96 (noventa e três) feitos administrativos novos, que resultaram no total de 140 (cento e quarenta) pendências geradas.

²⁵ Observações acerca dos setores em funcionamento, constam do item 2 do presente Relatório.

²⁶ Todos os quantitativos relacionados aos feitos processuais indicados do item 1.1 ao item 1.7 foram extraídos do sistema SAJ-PGM.Net.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em 2022, a PGM, representada pelo Procurador-Geral e Procurador-Geral Adjunto, cumpriu extensa agenda de reuniões, contudo, a Chefia de Gabinete informou que não é possível quantificar o total dessas reuniões e participações eventos no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, em virtude de a agenda ser organizada por data.

As atribuições do Procurador-Geral estão elencadas no artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.629/2006, e compreendem: dirigir e coordenar as atividades da PGM; despachar junto ao Chefe do Executivo; determinar a propositura das ações necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses do Município; prevenir e dirimir conflitos entre os órgãos jurídicos da Administração Municipal; orientar a Administração no cumprimento de decisões judiciais; representar o Município junto a qualquer instituição, Tribunal ou Juízo, entre outras.

Além de auxiliar diretamente o Procurador-Geral na supervisão e coordenação das atividades da PGM, o Procurador Geral Adjunto exerce as funções de corregedor, realiza correições ordinárias e extraordinárias, mediante apresentação de relatório conclusivo e propondo medidas e sugestões de providências necessárias ao seu aprimoramento, e supervisiona as atividades funcionais dos membros da Procuradoria Geral, entre outras atribuições constantes do art. 9º. da Lei Municipal nº. 1.629/2006.

2. Órgãos de Execução²⁷ (Procuradorias Especializadas).

2.1. Procuradoria Administrativa

A Procuradoria Administrativa, em 2022, contou com 02 (dois) Procuradores com designação definitiva na Chefia, Pascal Abou Khalil e Márcia Freitas Nunes de Oliveira, e, em demandas pontuais, com o auxílio do Procurador Edson Rigaud Viana Neto.

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram distribuídos à Procuradoria Administrativa 990 (novecentos e noventa) feitos administrativos novos, sendo geradas 1.119 (mil cento e dezenove) pendências²⁸.

2.2. Procuradoria de Patrimônio

A Procuradoria de Patrimônio contou com 02 (dois) Procuradores com designação definitiva na Chefia, Isaías Ferreira Júnior e Aurisa Paiva, e, em demandas pontuais, com o auxílio do Procurador José Antônio Ferreira de Souza.

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram distribuídos à Procuradoria de Patrimônio 239 (duzentos e trinta e nove) feitos administrativos novos, sendo

²⁷ Todos os quantitativos relacionados aos feitos processuais indicados do item 2.1 ao item 2.7 foram extraídos do sistema SAJ-PGM.Net.

²⁸ As pendências envolvem todas as movimentações de entrada e reentrada de feitos administrativos no respectivo setor.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

geradas 435 (quatrocentas e trinta e cinco) pendências.

A Procuradoria de Patrimônio também é responsável por gerir e validar o trabalho desenvolvido pela Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária, cuja demanda quantificada no exercício de 2022 consta discriminada no item 2.7 do presente relatório.

2.3. Procuradoria de Pessoal

A Procuradoria de Pessoal, em 2022, contou com 02 (duas) Procuradoras: Luzia Castro de Oliveira e Francisca Araújo da Mota.

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram distribuídos à Procuradoria de Pessoal 585 (quinhentos e oitenta e cinco) feitos administrativos novos, sendo geradas 773 (setecentos e setenta e três) pendências.

2.4. Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente

A Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente contou com 01 (uma) Procuradora com designação definitiva na Chefia, Raquel Eline da Silva Albuquerque, e, em demandas pontuais, com o auxílio da Procuradora Aury Maria Barros Silva Pinto Marques.

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram distribuídos à Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente 45 (quarenta e cinco) feitos administrativos novos, sendo geradas 78 (setenta e oito) pendências.

2.5. Procuradoria Judicial

A Procuradoria Judicial contou com 05 (cinco) Procuradores de atuação exclusiva (Aury Maria Barros Silva Pinto Marques; José Antônio Ferreira de Souza; Edson Rigaud Viana Neto; e Sandra de Abreu Macedo). Os demais Procuradores possuem atuação cumulativa, ou seja, atuam em algumas demandas judiciais, sem prejuízo no atendimento das demandas administrativas de competência das suas respectivas procuradorias.

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram cadastrados à Procuradoria Judicial 810 (oitocentos e dez) feitos processuais novos, envolvendo as competências trabalhista, tributária e residual (Justiça Comum Estadual, Justiça Federal, Juizados Especiais Estadual e Federal)²⁹, sendo geradas 3.806 (três mil oitocentas e seis) pendências.

A listagem individualizada dos feitos processuais novos, está anexada ao presente

²⁹ Os processos judiciais originariamente protocolados em anos anteriores a 2022 estão contabilizados na presente listagem porque o cadastramento no SAJ/PGM.NET ocorreu em 2022.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

relatório, conforme modelo da “RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS”, instituído pela 8ª Edição do Manual de Referências do Tribunal de Contas Estadual-TCE/AC.

2.6. Procuradoria Tributária

A Procuradoria Tributária contou com 02 (dois) Procuradores: Waldir Golçalves Legal Azambuja e Jefferson Marinho.

Importante ressaltar que a Especializada, além de ter atuação cumulativa (processos administrativos e judiciais), atua em três módulos organizacionais distintos, quais sejam:

a) Procuradoria Tributária: consiste na atuação em feitos administrativos e judiciais que envolvem matéria tributária.

a.1) Fluxo Administrativo: No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram distribuídos à Procuradoria Tributária 82 (oitenta e dois) feitos administrativos novos, sendo geradas 95 (noventa e cinco) pendências;

a.2) Fluxo Judicial: No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram cadastrados junto ao fluxo judicial da Procuradoria Tributária 176 (cento e setenta e seis) processos judiciais.

b) Procuradoria Fiscal: responsável por gerir e validar o trabalho desenvolvido pela Divisão de Dívida Ativa, cuja demanda quantificada no exercício de 2022 consta discriminada no item 2.6.1 do presente relatório;

c) Execução Fiscal: responsável por judicializar e acompanhar as ações judiciais em matéria de Execução Fiscal, sobretudo àquelas convertidas em Certidão de Dívida Ativa pelo módulo organizacional Procuradoria Fiscal, cuja demanda quantificada no exercício de 2022 consta discriminada no item 2.6.2 do presente relatório.

261. Procuradoria Fiscal - Dívida Ativa

A partir do Decreto Municipal nº 039/2019 c/c Lei Complementar Municipal nº 54/2018, o Setor de Dívida Ativa passou a integrar à Procuradoria Tributária/Fiscal como forma de otimizar, gerir e facilitar a cobrança judicial da dívida ativa municipal.

No ano de 2022, 12.499 (doze mil quatrocentas e noventa e nove) Certidões de Dívida Ativa foram geradas e 590 (quinhentos e noventa) processos administrativos novos, em matéria de dívida ativa, foram protocolados.

Vejamos as demais atividades administrativas e respectivos quantitativos atendidos pelo setor:

a) Parcelamentos de débitos tributários/fiscais: 18.033 (dezoito mil e trinta e três);

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- b)** Processos administrativos protocolados no setor: 590 (oitocentos e oitenta e sete);
- c)** Processos arquivados/finalizados: 106 (cento e seis);
- d)** Processos encaminhados a outros órgãos: 770 (setecentos e setenta);
- e)** Suspensão de débitos: 468 (quatrocentos e sessenta e oito);
- f)** Cancelamento de débitos: 2.842 (dois mil oitocentos e quarenta e dois);
- g)** Atendimento de suporte CAC e OCA: 4.010 (quatro mil e dez);
- h)** Contribuintes atendidos presencialmente (estimativa): 18.143 (dezoito mil cento e quarenta e três).

262. Execução Fiscal – Divisão de Execução Fiscal

Já no módulo Execução Fiscal, gerido pela Divisão de Execução Fiscal, responsável pelo controle das execuções fiscais e dívida ativa desta municipalidade, no ano de 2022, foram ajuizadas 1.322 (mil trezentos e vinte e duas) ações judiciais de execução fiscal, totalizando a quantia de R\$ 25.837.827,39 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos)³⁰.

Ressalte-se que a sincronização das bases do SAJ-PGM.Net com o sistema tributário utilizado pela Administração Municipal para gerir a dívida ativa (integração), foi fundamental para a otimização do processo de ajuizamento das execuções fiscais, uma vez que no ano de 2018 (antes de consolidada a integração) foram ajuizadas apenas 15 (quinze) ações de execução fiscal, ao passo que em 2019, após a finalização do processo de integração, foram ajuizadas 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) ações, bem como, em 2020 e em 2021, com a integração funcionando durante todo o exercício, o procedimento foi ainda mais otimizado, sendo ajuizadas, respectivamente, 3.523 (três mil quinhentos e vinte e três) e 3.216 (três mil duzentos e dezesseis) ações de execução fiscal.

Importante ressaltar que o salto no ajuizamento das ações de execução fiscal ocorrido nos anos de 2020 e 2021, se deu de forma sazonal, em virtude da demanda represada nos anos anteriores ao processo de integração, por esse mesmo motivo, justifica-se a redução quantitativa de ajuizamento das mencionadas ações no ano corrente.

³⁰ Relatório anexo. Na listagem processual ora referenciada, consta o quantitativo de 1.647 (mil seiscentos e quarenta e sete) ações, contudo, esclarecemos que o valor a maior corresponde aos processos que, embora originariamente protocolados em anos anteriores a 2022, foram cadastrados no SAJ/PGM.NET somente em 2022.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.7. Divisão de Registros e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária

A Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária é o setor responsável pela expedição e controle dos títulos definitivos deferidos pela Municipalidade aos ocupantes de lotes inseridos em terras dominiais municipais que satisfaçam as exigências previstas na legislação correspondente.

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, a Divisão engajou na conclusão de 240 (duzentos e quarenta) foram expedidos 97 (noventa e sete) Títulos Definitivos novos, 40 (quarenta) 2ª Via de Título Definitivo, 14 (catorze) cancelamentos de Títulos Definitivos e enfiteuses, 16 (dezesesseis) retificações de títulos definitivos, 03 (três) remições de foros, 70 (setenta) pedidos indeferidos após formal apreciação.

Diante desses dados, do total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) processos administrativos em trâmite na Divisão, 240 (duzentos e quarenta) foram concluídos e apenas 44 (quarenta e quatro) se encontram pendentes.

- a) Confeção dos títulos que estão aguardando o comparecimento do requerente;
- b) Atualização do modelo padrão de Concessão;
- c) Promover a restauração dos livros de Títulos Definitivos, tendo em vista o avançado desgaste das capas pelo decurso do tempo, algo que tem encontrado bastante resistencia, por falta de um especialista na area de recuperação/restauração de documentos antigos
- d) Atualizar as referências cadastrais antigas e planilha de buscas (documento em excel);
- e) Promover ações para impulsionamento dos feitos não finalizados; e
- f) Aquisição de alguns equipamentos, necessários para um melhor desempenho na confecção dos documentos de títulos (impressora de boa qualidade, scanner, entre outros).

2.8. Divisão de Precatórios

A Divisão de Precatórios é o setor que organiza e acompanha os procedimentos de precatórios e de requisições de pequeno valor no âmbito municipal.

281 Relação de pagamentos das requisições de pequenos valores/RPV's:

Quadro 4

EXERCÍCIO FINANCEIRO	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RPV	VALOR PAGO
2022	44	R\$ 213.208,75

Fonte: Sistema Web-Público

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

282 Quantidade de precatórios (Administração Direta e Indireta):

Quadro 5

QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO ATÉ 31/12/2021	VALOR TOTAL DO DÉBITO PARCIALMENTE ATUALIZADO
188	R\$ 84.909.405,59

Fonte: TJ-AC

283 Quantidade de precatórios pagos no ano de 2022 (Administração Direta e Indireta) nas contas de nº 7543-4 (Ordem Cronológica de Apresentação) e nº 7544-2 (Acordo Direto):

Quadro 6

QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS PAGOS NO ANO DE 2021	VALOR TOTAL
1 PAGO (ORDEM CRONOLÓGICA)	R\$ 5.672.262,05
3 PAGOS (SUPERPREFERENCIAIS)	R\$ 124.596,96
4 PAGOS (ACORDO DIRETO)	R\$ 103.666,68

Fonte: TJ-AC

284 Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:

Quadro 7

ANO	VALOR
2022	R\$ 8.547.971,28

Fonte: Extratos bancários do Banco do Brasil: AG: 3550-5; Contas: 7543-4 e 7544-2

285 Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:

Quadro 8

ANO	VALOR
2022	R\$ 5.900.525,69

Fonte: TJ/AC

286 Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:

Quadro 9

ANO	VALOR
2022	R\$ 5.900.525,69

Fonte: Sistema Web-Público

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1. Plano Plurianual – PPA/2021-2022

Quadro 10

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO						
Código na LOA: 007						
Denominação do Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Objetivo: PROVER OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS						
Órgão responsável: PROCURADORIA GERAL DO MRB - PGM						
Desempenho do Programa no exercício de 2022						
Valor total		Investimento		Manutenção		
Previsto (a)	Empenhado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)	
18.990.499,00	7.973.580,64	310.000,00	26.540,67	1.070.002,00	715.913,80	
% (b/a)*100:		% (d/c)*100:		% (f/e)*100:		
Monitoramento da evolução dos indicadores						
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))	
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2022						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.990.499,00	15.593.603,55	7.973.580,64	7.973.580,64	7.973.580,64	0	0
Desempenho orçamentário e financeiro acumulado - 2018/2019/2020/2021/2022						
Dotação Final		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.990.499,00	15.593.603,55	7.973.580,64	7.973.580,64	7.973.580,64	0	0

2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022

Quadro 11

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

Órgão responsável: PROCURADORIA GERAL DO MRB									
Programa: MANUTENÇÃO							Código na LOA:		
Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação (R\$)		Despesa 2019 (R\$)		
		Prevista (a)	acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Implantação da Câmara de Conciliação e Mediação na Gestão	A	R\$ 2,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Implantação da Divisão de Bens Imóveis do Patrimônio do Município	A	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção Administrativa da PGM	A	R\$ 1.070.002,00	R\$ 0,00	51,13%	R\$ 1.070.002,00	R\$ 1.070.002,00	R\$ 354.088,20	R\$ 354.088,20	R\$ 354.088,20
Aquisição e Desapropriação de Imóveis	A	R\$ 5.029.996,00	R\$ 0,00	51,13%	R\$ 1.633.100,55	R\$ 1.603.104,55	R\$ 1.603.104,55	R\$ 1.603.104,55	R\$ 1.603.104,55
Sentença Judiciária	A	R\$ 12.390.497,00	R\$ 0,00	51,13%	R\$ 12.390.497,00	R\$ 12.390.497,00	R\$ 5.790.837,69	R\$ 5.790.837,69	R\$ 5.790.837,69
Sentença de Requisição de Pequeno Valor	A	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	51,13%	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 225.550,20	R\$ 225.550,20	R\$ 225.550,20
		R\$ 18.990.499,00	R\$ 0,00	89,86%	R\$ 15.593.603,55	R\$ 15.563.607,55	R\$ 7.973.580,64	R\$ 7.973.580,64	R\$ 7.973.580,64

Fonte: Sistema Web

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. Execução Orçamentária e Financeira – Despesas

Quadro 12

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executado	Fixada	Empenhada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA (a)		12.000.000,00	5.900.525,69	-	-	1.290.000,00	553.097,73
Créditos	Suplementares (b)	-	-	-	-	-	-
	Especiais (c)	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários (d)	-	-	-	-	-	-
	Cancelados (e)	-	-	-	-	-	-
Outras Operações (f)		-	-	-	-	-	-
Total = ((a+b+c+d)-(e))+f		12.000.000,00	5.900.525,69	0,00	0,00	1.290.000,00	553.097,73

Fonte: Sistema Web

Quadro 13

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA (a)		700.499,00	26.540,67	5.000.000,00	1.605.890,71	-	-
Créditos	Suplementares (b)	-	-	-	-	-	-
	Especiais (c)	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários (d)	-	-	-	-	-	-
	Cancelados (e)	-	-	-	-	-	-
Outras Operações (f)		-	-	-	-	-	-
Total = ((a+b+c+d)-(e))+f		700.499,00	26.540,67	5.000.000,00	1.605.890,71	-	-

Fonte: Sistema Web

PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro 14 – Despesas Total do Órgão

DESPESAS TOTAL DO ÓRGÃO

Especificação	Despesa (R\$mil)	
	Empenhada	Paga
Modalidade de Licitação (I)	-	-
Convite	-	-
Tomada de Preços	-	-
Concorrência	-	-
Pregão	-	-
Registro de Preços	-	-
Regime Diferenciado de Contratação	-	-
Adesão a Registro de Preços	102.697,99	102.697,99
Chamamento Público	-	-
	-	-
Contratações Diretas (II)	-	-
Dispensa em razão do valor	11.087,00	11.087,00
Dispensa	-	-
Inexigibilidade	221.733,00	221.733,00
Credenciamento	-	-
	-	-
Diárias (III)	7.583,74	7.583,74
	-	-
Convênios de Despesas (IV)	-	-
	-	-
Outras Despesas (V)	7.630.478,91	7.630.478,91
	-	-
Despesa Total do Órgão (I+...+V)	7.973.580,64	7.973.580,64

Outras despesas (V) : São as despesas com pagamentos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valores e demais despesas atinentes a esse Órgão, referente a despesas de inexigibilidade é final do Contrato com a Empresa SOFTPLAN.

Fonte: Sistema WebPúblico

4.1. Demonstrativo de Diárias e Passagens a Colaborador Eventual – Resolução TCE nº 87/2013³¹

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - EXERCÍCIO 2022
RESOLUÇÃO Nº 87, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
Manual de Referência - Anexos IV, VI, VII e VIII

ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO: PROCURADORIA GERAL DO MRB
MÊS/ANO: DEZEMBRO
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 30 de dezembro de 2022

DEMONSTRATIVO DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS - DIÁRIAS E PASSAGENS - COLABORADOR EVENTUAL																															
Seq.	Da Concessão							Dados do Responsável pelo Adiantamento					Do Deslocamento				Da Despesa								Da Prestação de Contas		Ações de regularização/responsabilização				
	Nº do Processo	Nº da Portaria	Data	D.O.E	Motivo/Objeto	Valor unitário da diária	Classe	Nº de diárias	Nome do Colaborador Eventual	Nº do Termo de Compromisso	Nº do Contrato	Função	Órgão ou Empresa	Início	Término	Itinerário	Meio de transporte	Classificação da Despesa	Fonte de Recursos	Nº da Nota de Empenho	Com diárias					Nº do Contrato de fornecimento da passagem		Com transporte	Total	Data	Situação quanto a aprovação
																					Valor do Adiantamento	Valor Realizado	Resultado líquido	Valor Devolvido	Valor Recebido em complementação						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa)	(ab) = (v) + (vi) + (ah)	(ac)	(ad)	
																						0						0			
																						0						0			
																						0						0			
																						0						0			
																						0						0			
																						0						0			
																						0						0			
																						0						0			
NADA CONSTA																					0	0	0	0	0	0	0				

Fonte: Sistema WebPúblico

³¹ Arquivo anexo em mídia digital.

4.2. Demonstrativo de Diárias e Passagens – Resolução TCE nº 87/2013³²

Quadro 16 – Demonstrativo de Diárias e Passagens



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2022
 RESOLUÇÃO Nº 87, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
 Manual de Referência - Anexos IV, VI, VII e VIII

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO: PROCURADORIA GERAL DO MRB - PGM
 REALIZADO ATÉ O MÊS/ANO: DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS - DIÁRIAS E PASSAGENS

DECRETO Nº 10.749 DE 16 DE ABRIL DE 2017 - DOBRAS E PASSAGENS																															
Da Concessão									Dados do Responsável pelo Adiantamento					Do Deslocamento							Da Despesa							Da Prestação de Contas		Ações de regularização/responsabilização	
Seq	Nº do Processo	Nº da Portaria	Data	D.O.E	Motivo	Valor unitário da diária	Classe	Nº de diárias	Nome	Matrícula	Vínculo	Cargo ou Função	Lotação	Início	Término	Itinerário	Meio de transporte	Classificação da Despesa	Fonte de Recursos	Nº da Nota de Empenho	Com diárias					Nº do contrato de fornecimento da passagem	Com transporte	Total	Data		Situação quanto a aprovação
																					Valor do Adiantamento	Valor Realizado	Resultado líquido	Valor Devolvido	Valor Recebido em complementação						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(x) = (u) - (v)	(y)	(z)	(aa)	(ab)	(ac) = (v) + (ab)	(ad)	(ae)	(af)	
1	32181/2022	646	04/11/2022	13.406	PARTICIPAR DO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORES E PROCURADORES MUNICIPAIS	R\$ 3.791,87	8	5%	AURY MARIA BARROS SILVA PINTO MARQUES	544177-1	PROCURADORIA GERAL	PROCURADOR JURIDICO	PROCURADORIA A JUDICIAL	07/11/2022	12/11/2022	Rio Branco/AC/Florianopolis/SC /Rio Branco/AC	ÁEREO	33901400	RP		R\$ 3.791,87	R\$ 3.791,87	0			6	R\$ 2.962,08	R\$ 6.753,93	21/11/2022		Encaminhado o processo de prestação de contas das diárias para o setor de Contabilidade, para as providências necessárias
2	31669/2022	647	04/11/2022	13.406	PARTICIPAR DO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORES E PROCURADORES MUNICIPAIS	R\$ 3.791,87	8	5%	RAQUEL ELINE DA SILVA ALBUQUERQUE	702110-1	PROCURADORIA GERAL	PROCURADOR JURIDICO	PROCURADORIA A JUDICIAL	07/11/2022	12/11/2022	Rio Branco/AC/Florianopolis/SC /Rio Branco/AC	ÁEREO	33901400	RP		R\$ 3.791,87	R\$ 3.791,87	0			6	R\$ 2.962,05	R\$ 6.753,92	17/11/2022		Encaminhado o processo de prestação de contas das diárias para o setor de Contabilidade, para as providências necessárias
																					R\$ 7.583,74	R\$ 7.583,74				R\$ 5.924,11	R\$ 13.507,85				

Data de emissão: 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nome do responsável pela elaboração: EDILEUZA GOMES DOS REIS

Nome do titular do Órgão/Entidade/Fundo (no exercício do cargo): JOSENEY CORDERO DA COSTA

Fonte: Sistema WebPúblico

³² Arquivo anexo em mídia digital.

4.3. Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamentos – Suprimento de Fundos – Resolução TCE nº 87/2013

Quadro 17 – Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamentos – Suprimentos de Fundos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2022

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
Manual de Referência - Anexos IV, VI, VII e VIII

ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO: PROCURADORIA GERAL DO MRB

MÊS/ANO: DEZEMBRO

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONCESSÕES E COMPROVAÇÕES DE ADIANTAMENTOS - SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Seq	Da Concessão										Do Responsável		Da Prestação de Contas			Ações de regularização/responsabilização
	Nº do Processo	Nº da Portaria	Data	D.O.E	Início da vigência	Término da vigência	Data limite Prestação de Contas	Nº do Empenho	Elemento de Despesa	Valor	Nome	Matrícula	Data	Valor executado	Situação quanto a aprovação	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	
Total										0				0		

NADA CONSTA

Fonte: Sistema WebPúblico



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4. Licitações e Contratos – Resolução TCE nº 87/2013³³

Quadro 18 - Demonstrativo de Licitações e Contratos TCE N.º 087/2013³⁴

Quadro 19 – Demonstrativo de Máquinas e Veículos

DEMONSTRATIVO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS										
Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	ESTADO DO BEM			VÍNCULO			LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			NOVO	SEMI NOVO	DETERIORADO	PRÓPRIO	LOCADO	CEDIDO		
1	VEICULO ONIX	QLU 4096		2018/2019			Prestação de Serviços de Locação de Veiculo tipo passeio c/ Condutor		PROCURADORIA GERAL - PGM	O presente Contrato nº 01/2018, teve como objetivo da Procuradoria Municipal de Rio Branco, aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 , decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - CPL , visando a contratação de Empresa para Locação de Veiculo com Condutor de acordo com as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Licitação.
2	MOTOCICLETA	EXP2075		2018			Prestação de serviços de locação de veículos com condutor do tipo motocicleta.		PROCURADORIA GERAL - PGM	Adesão ao Registro de Preços - SRP nº 865/2022

Nome do titular do Órgão: Joseney Cordeiro da Costa

Nome do responsável pela elaboração: Edileuza Gomes dos Reis

³³ Arquivo anexo em mídia digital.

³⁴ Anexo XVIII (legível apenas em mídia digital).



PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

Nesse processo de reestruturação física e de pessoal, a PGM obteve várias conquistas junto ao Chefe do Executivo Municipal, que se mostrou sensível as condições inadequadas de trabalho, então enfrentadas pelo Órgão. Dentre essas conquistas, destacam-se:

- a) A reformulação da estrutura de pessoal, instrumentalizada pelo Decreto Municipal nº 744/2022;
- b) A autorização para realização de concurso público;
- c) Reestruturação física para fins de aquisição e substituição de equipamentos de ar condicionado que se encontravam quebrados;
- d) Aquisição de mobiliário, pois os antigos se encontravam quebrados e/ou foram improvisados para alocação dos novos colaboradores;
- e) Locação de equipamentos de informática (estações de trabalho), para distribuição entre os novos colaboradores, bem como para fins de substituição de parte dos equipamentos se encontravam obsoletos e sem possibilidade de manutenção;
- f) Instalação da recepção, para o adequado recepcionamento e triagem do público que necessita de atendimento junto a PGM; e
- g) Instalação da sala de espera com banheiros masculino e feminino, para melhor acomodação do público em geral e atendimento às normas de acessibilidade.

Registra-se que a reformulação do organograma da PGM, instrumentalizada pelo Decreto Municipal nº 744/2022, é uma conquista que há anos tem sido almejada pela instituição, pois na forma em que se encontrava, face o aumento da demanda, implicaria no engessamento das atividades e dos setores, na sobrecarga dos servidores, sobretudo, colocando em risco a boa administração, basificada no princípio da eficiência.

É imprescindível mencionar que os desafios sobrepostos à essas reformulações ainda permanecem latentes, vez que a despeito do Decreto Municipal nº 744/2022, o Poder Executivo municipal ainda não adotou as medidas necessárias à concessão de cargos em comissão, funções gratificadas ou provimento de cargos efetivos para fins de lotação de servidores capacitados, com nível superior completo e, de preferência, com experiência nas áreas afins, para ocupar as respectivas chefias.

Dentro desse contexto, como forma de assegurar minimamente o trabalho da PGM, foram realizadas algumas nomeações internas, de caráter transitório, através de portaria, para que alguns documentos pudessem ser expedidos por alguns setores, como é o caso da Divisão de Recursos Humanos, contudo, alguns setores essenciais ainda se encontram com grande desfalque, como por exemplo a Unidade de Controle



PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Intenro, a Divisão de Tecnologia de Informação, a Divisão de Licitação e Contratos, dentre outros, conforme poderá ser observado no tópico 2 do presente relatório.

Com efeito, a PGM, através do OFÍCIO/GAB/PGM/Nº 287/2022 de 12 de julho de 2022, requisitou ao Gabinete do Prefeito a concessão de alguns cargos a servidores que, em sua maioria, já se encontravam em atividade na PGM para que pudessem ocupar cargo de direção em alguns dos setores implementados pelo Decreto, contudo, até o momento, não logrou-se êxito quanto ao deferimento do pedido.

Digno de nota, a ausência de nomeação ao cargo de Controlador Interno da PGM, obstou a elaboração do “Relatório, Parecer e/ou Certificado do Controle Interno” e, conseqüentemente, a respectiva juntada junto ao presente Relatório Anual de Gestão, nos termos previstos pela IN CGM Nº 002/2022, fato que, por sua vez, já foi comunicado ao Gabinete do Prefeito, através do OFÍCIO Nº PGM-OFI-2023/00004.

Eis a capacidade de organização, adaptação e resposta às adversidades que por ventura venham a surgir perante a sociedade, que perfaz-se como de extrema importância para a construção de uma estrutura estatal efetiva na tutela dos interesses coletivos, tanto para esta municipalidade, quanto para os próprios administrados.

VI. CONCLUSÃO

Durante o ano de 2022, tramitaram na Procuradoria:

- 2.034 (dois mil e trinta e quatro) feitos administrativos novos, distribuídos entre as áreas de Pessoal; Administrativa; Patrimônio; Urbanismo e Meio Ambiente; e Tributário;
- Foram geradas 2.640 (duas mil seiscentos e quarenta) pendências, distribuídas entre as áreas de Pessoal; Administrativa; Patrimônio; Urbanismo e Meio Ambiente; e Tributário;
- 12.433 (doze mil quatrocentos e noventa e nove) certidões de dívida ativa foram emitidas;
- 1.647 (mil seiscentos e quarenta e sete) ações de execução fiscal cadastradas junto ao SAJ/PGM.NET em 2022³⁵;
- 810 (oitocentos e dez) ações judiciais, distribuídas entre os fóruns comum, trabalhista, federal e juizados especiais.³⁶

Acompanhar e atuar nesses feitos, alguns deles de grande relevância financeira e estratégica, e cuja resolução muitas vezes ultrapassa o horizonte temporal de um ano (no caso dos judiciais, chegam a levar décadas para o seu encerramento definitivo), exige organização da PGM e empenho de seus procuradores e servidores.

No ano de 2022, conforme já mencionado no presente Relatório, a Procuradoria logrou êxito na reformulação de sua estrutura administrativa, instrumentalizada pelo Decreto Municipal nº 744/2022, uma conquista que há anos tem sido almejada pela instituição.

Em simples cotejo entre a demanda contabilizada no presente relatório, face os dados apresentados nos últimos Relatórios de Gestão, há de se observar significativo aumento nos quantitativos. Esse é um dos principais motivos que ensejaram na reestruturação da PGM, tanto no que diz respeito a estrutura física (computadores, mobiliários, estações de trabalho, rede lógica e etc), quanto no que concerne a estrutura de pessoal (necessidade de mais servidores e colaboradores).

Caso essas necessidades não sejam atendidas com a maior brevidade possível, as atividades institucionais correm iminente risco de sofrer entraves nos setores, sobrecarga dos servidores e, especialmente, incorrer em violações significativas ao princípio da eficiência.

É imprescindível mencionar que os desafios sobrepostos à reformulação da estrutura administrativa da PGM ainda permanecem latentes, de modo que esta Procuradoria-Geral continuará angariando todos os esforços junto ao Poder Executivo municipal,

³⁵ Das quais, 1.322 (mil trezentas e vinte e duas) foram ajuizadas em 2022 e as demais, 325 (trezentos e vinte e cinco), foram ajuizadas em anos anteriores, porém cadastradas no sistema somente em 2022.

³⁶ Fonte Saj/PGM.Net



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

para que as medidas necessárias à ocupação das respectivas chefias se dê até o encerramento do exercício de 2023, seja pela concessão de cargos em comissão e/ou funções gratificadas, ou pelo provimento de cargos efetivos, posto que as respectivas lotações necessitam de servidores capacitados, com nível superior completo, especialmente com nível superior completo e com experiência nas áreas afins.

Registra-se que o ano de 2022 foi muito profícuo em relação a atuação da Procuradoria Geral do Município, tanto no atendimento das demandas consultivas e contenciosas quanto na garantia de aplicação de recursos públicos em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura. Mesmo com equipe reduzida.

Para o ano de 2023, permanecem os desafios do baixo quantitativo de pessoal com nível superior nas áreas afins, frente a demanda de processos, bem como a ampliação das habilidades de formação na equipe, especialmente na área de recursos humanos, contabilidade e Tecnologia da Informação.

Seguimos também incessantes nas tratativas relacionadas à reestruturação da rede lógica, uma vez que com as estações de trabalho e mobiliário que estão sendo adquiridas, a rede lógica da PGM não comporta a integração com os equipamentos, situação que desde 2020 foi levada a conhecimento aos responsáveis por gerir o suporte de Tecnologia de Informação do Município, mas que até o momento também não foi solucionada.

Finalmente, seguimos com o compromisso de manter boas práticas de gestão, zelo na defesa do interesse público municipal, consecução de políticas públicas e, principalmente, em resguardar os interesses legítimos do Município de Rio Branco/AC.

JAMES ANTUNES RIBEIRO AGUIAR
Procurador-Geral do Município, em exercício
(Art. 3º, parágrafo único, Lei Municipal nº 1.629/2006)
Decreto nº 492/2021

VII - ANEXOS

Anexo I – Ações Judiciais – Município Autor (Competência Residual)

Anexo II – Ações Judiciais – Município Autor (Competência Trabalhista)

Anexo III – Ações Judiciais – Município Réu (Competência Residual)

Anexo IV – Ações Judiciais – Município Réu (Competência Trabalhista)

Anexo V – Ações Judiciais – Município 3º Interessado (Competência Residual)

Anexo VI – Ações Judiciais – Município 3º Interessado (Competência Trabalhista)

Anexo VII – Ações Judiciais – Município Autor Réu ou Terceiro Interessado (Matéria Tributária)

Anexo VIII – Ações Judiciais – Execução Fiscal

Anexo IX – Ações Judiciais – Relatório Final 2022

Anexo X – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Anexo XI – Demonstrativo da Execução Física Financeira das Ações

Anexo XII – Programação das Despesas Correntes

Anexo XIII – Programação das Despesas de Capital

Anexo XIV – Despesa Total do Órgão

Anexo XV – Demonstrativo de Diárias e Passagens a Colaborador Eventual Resolução TCE
N.º 087/2013

Anexo XVI – Demonstrativo de Diárias e Passagens Resolução TCE N.º 087/2013

Anexo XVII – Demonstrativo de Suprimento de Fundos Resolução TCE N.º 087/2013

Anexo XVIII – Demonstrativo de Licitações e Contratos TCE N.º 087/2013

Anexo XIX – Demonstrativo de Máquinas e Veículos